



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3068, de 10 de junho de 2016.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Bianca Bressaneli Cremonini**, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Programas e Projetos do CREAS – C-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 10 de junho de 2016.

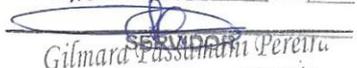
  
**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 10/06/2016.

  
Renata Paier Passamani  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO  
EM: 10 / 06 / 2016

  
Gilmar Passamani Pereira  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 14 / 06 / 2016  
  
SERVIDOR

Isabela Calvi  
Assessora Legislativa